MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014639/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003665/2016.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 42.268,32 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000754	010001.0824400362.320 33504300000	REALIZAÇÃO DAS ATIV. SOCIAIS C/REC. DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E ÀS DES SUBVENÇÕES SOCIAIS	3399000(	1.000,00
0000755	010001.0824400362.320 33903000000	REALIZAÇÃO DAS ATIV. SOCIAIS C/REC. DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E ÀS DES MATERIAL DE CONSUMO	3399000(	1.000,00
0000756	010001.0824400362.320 33903600000	REALIZAÇÃO DAS ATIV. SOCIAIS C/REC. DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E ÀS DES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3399000(	1.000,00
0000757	010001.0824400362.320 33903900000	REALIZAÇÃO DAS ATIV. SOCIAIS C/REC. DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E ÀS DES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3399000(	1.268,32
0000758	010001.0824400362.320 44905100000	REALIZAÇÃO DAS ATIV. SOCIAIS C/REC. DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E ÀS DES OBRAS E INSTALAÇÕES	3399000(	1.000,00
0000759	010001.0824400362.320 44905200000	REALIZAÇÃO DAS ATIV. SOCIAIS C/REC. DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA E ÀS DES EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3399000(	37.000,00
TOTAL:				**42.268,32**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015 DA CONTA BANCÁRIA Nº 24.304.289 - FUNCOP 2014 (BANESTES) = R$ 42.268,32

Superávit Financeiro: R$ 42.268,32 (quarenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 18 abril de 2016

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL